

## PORTARIA Nº 007/2024

Concede férias regulares ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 14, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 02/2024 formulado pelo interessado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta dez) dias de férias regulares ao Servidor Arilodo Fernandes dos Santos, ocupante do cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido de janeiro a dezembro de 2023, para usufruir no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, observado para os fins complementares os termos do despacho da Presidência contido no requerimento nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

Publique-se.

**Ver. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**  
**Presidente**

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 17426087

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>